



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2012  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -  
ANTT E O CONSÓRCIO PRODEC - PACS,  
PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ACESSÓRIOS,  
INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS À ANTT  
RELATIVO À CONCESSÃO DO TRECHO DE  
RODOVIA FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na cidade de Brasília - DF, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, o CONSÓRCIO PRODEC - PACS, inscrito no CNPJ/MF nº 15.913.830/0001-87, com sede na Av. Rio Branco nº 25, 10º andar, conjunto C e D, CEP: 20.090-003, Centro - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Senhor LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA CAMPOS, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 030014 - CREA/RJ e do CPF nº 254.219.647-87, e pelo Senhor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 05480 - CREA/MG e do CPF nº 012.329.086-49, conforme Termo de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, pelas empresas PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede na Av. Rio Branco nº 25, 10º andar, conjunto C e D, Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor REYNALDO COSATI MEDEIROS, brasileiro, separado consensualmente, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 901009777/D - CREA/RJ e do CPF nº 008.537.597-74, PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 15, salas 401, 1301 e 1302 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.379/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor ROGÉRIO BARROS

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50500.009575/2010-13





AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

SOUZA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 851056688/D – CREA/RJ e do CPF nº 828.244.107-44, e em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações; e, demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo com base no inc. II do artigo 57 da Lei 8666/93 e Cláusula Terceira do Contrato nº 022/2012 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 5.668.237,04 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039/393069, PTRES 066006 e Fonte de Recurso 0100.

2.2 Para cobertura da despesa no presente exercício foram emitidas em 07 de agosto de 2014 as seguintes Notas de Empenho:

- PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA: 2014NE000706, no valor de R\$1.459.875,78 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

- PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA: 2014NE000707, no valor de R\$719.043,30 (setecentos e dezenove mil quarenta e três reais e trinta centavos);

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do contrato nº 022/2012, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida, bem como o registro da convenção coletiva de trabalho da respectiva categoria profissional no órgão competente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 022/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

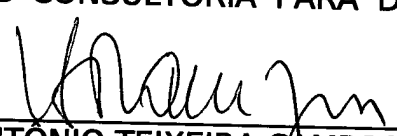
Brasília, 12 de agosto de 2014.


CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor Geral em Exercício

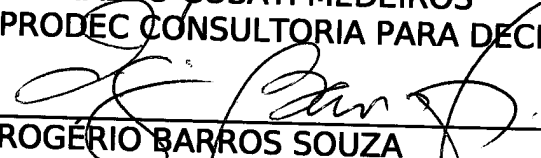
CONTRATADA: Consórcio PRODEC- PACS

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA (empresa líder)


  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**  
Representante legal do Consórcio

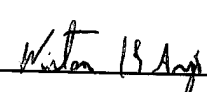
  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES**  
Representante legal do Consórcio

  
\_\_\_\_\_  
**REYNALDO COSATI MEDEIROS**  
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO BARROS SOUZA**  
PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG: **Marcelo Junqueira Khouri**  
CPF: 301.223.218-47  
RG: 5335779 SSP/GO

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: **Wilton Lázaro Silva Araújo**  
CPF: 015.647.291-80  
RG: 1.111.111-11



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2012 – Quarto Termo Aditivo  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

ANEXO I -  
PLANILHA DE PREÇOS

Descrição	Unidade	Nº Homens Hora	Preço Unitário (R\$/hora)	Custo Total (R\$)	
<b>I - CUSTOS DIRETOS</b>					
<b>A - Equipe Técnica</b>					
<b>A.1</b>					
- Atividades de Nível Superior					
Atividade de Consultoria	C	h x Hora	806	90,69	73.096,14
Atividade de Coordenação	P0	h x Hora	2.112	78,82	166.467,84
Atividade de Engº Sênior	P1	h x Hora	6.336	62,10	393.465,60
Atividade de Engº Rodoviário - Sênior	P1	h x Hora	4.224	62,10	262.310,40
Atividade de Engº Operações - Sênior	P1	h x Hora	1.056	62,10	65.577,60
Atividade de Engº de Infra-Estrutura - Sênior	P1	h x Hora	4.224	62,10	262.310,40
Atividade de Engº de OAE - Sênior	P1	h x Hora	2.112	62,10	131.155,20
Atividade de Especialista em Meio Ambiente	P2	h x Hora	1.056	48,59	51.311,04
Atividade de Economista Senior	P2	h x Hora	1.056	48,59	51.311,04
Atividade de Engº Júnior/Profissional auxiliar	P4	h x Hora	4.224	31,81	134.365,44
<b>Subtotal A.1</b>					<b>R\$ 1.591.370,70</b>
<b>A.2</b>					
- Atividade de Nível Auxiliar					
Atividade de Contabilidade	T0	h x Hora	0	28,14	0,00
Atividade de Assistência Técnica	T2	h x Hora	4.224,00	16,23	68.555,52
Atividade de Operação de Computador	T5	h x Hora	2.112,00	9,73	20.549,76
<b>Subtotal A.2</b>					<b>R\$ 89.105,28</b>
<b>A.3</b>					
- Atividades de Nível Administrativo					
Atividade de Digitação	A2	h x Hora	0,00	8,75	0,00
Atividade de Servente	SM	h x Hora	2.112,00	7,63	16.114,56
<b>Subtotal A.3</b>					<b>R\$ 16.114,56</b>
<b>Total A = A.1+A.2+A3</b>					<b>R\$ 1.696.590,54</b>



B -	Encargos Sociais	80,88%				R\$ 1.372.202,43
C -	Despesas Gerais	50%				R\$ 848.295,27
D -	Utilização de Veículos		mês	72	2.536,72	R\$182.643,84
	Veículo Sedan (4 portas)					
	<b>Subtotal D</b>					<b>R\$182.643,84</b>
E	Utilização de Equipamentos e Software		mês	168,00	112,27	18.861,36
	Micro Computador (inclusive software)		mês	36,00	142,89	5.144,04
	Note-Book (inclusive software)		mês	24,00	16,33	391,92
	Impressora -A4		mês	12,00	51,03	612,36
	Impressora -A3		mês	48,00	20,41	979,68
	Máquina Fotográfica		mês	36,00	408,26	14.697,36
	Software (Auto CAD)					
	<b>Subtotal E</b>					<b>R\$ 40.686,72</b>
F	Serviços Diversos		km x faixa	311,00	311,27	96.804,97
	Levantamento Deflectométrico		km x faixa	622,00	90,11	56.048,42
	Avaliação de Irregularidade do Pavimento					
	<b>Subtotal F</b>					<b>R\$ 152.853,39</b>
G	Serviços Gráficos		verba	12,00	612,38	7.348,56
	Relatório Mensal		verba	1,00	1.633,02	1.633,02
	Relatório Final					
	<b>Subtotal G</b>					<b>R\$ 8.981,58</b>
H	Imóveis e Mobiliário		mês	12,00	1.423,98	17.087,76
	Escritório		mês	12,00	612,42	7.349,04
	Mobiliário de Escritório					
	<b>Subtotal H</b>					<b>R\$ 24.436,80</b>
	<b>Total dos Custos Diretos I = (A+....+H)</b>					<b>R\$ 4.326.690,57</b>
II	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>					<b>R\$ 519.202,87</b>
	Remuneração da Empresa	12,00% de I de				R\$ 593.621,95
	Despesas Fiscais	12,25% (I+II.1)				R\$ 1.112.824,81
	<b>Total dos Custos Indiretos II = (II.1+II.2)</b>					
III	Relatórios Específicos		unit.	0	115.564,66	0,00
	Relatório de Manutenção e Operação		unit.	2,	57.770,38	115.540,76
	Relatório de Sinalização		unit.	1	113.180,90	113.180,90
	Relatório de Pavimentação					
	<b>Total dos Custos de Relatórios Específicos</b>					<b>R\$ 228.721,66</b>

**TOTAL GERAL = (I + II + III)**

**R\$ 5.668.237,04**

**TOTAL / MÊS**

**R\$ 472.353,09**



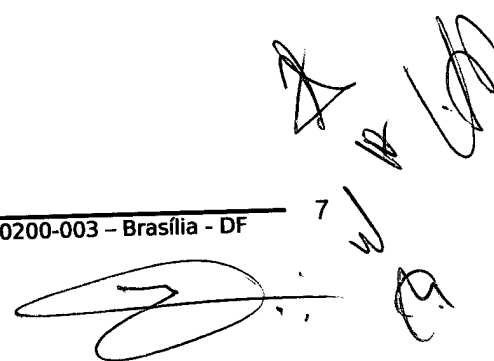
Relatório Mensal de Conservação, Manutenção e Operação			
MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	263,01	22	5.786,22
Atividade de Coordenação	228,57	48	10.971,36
Atividade de Engº Sênior	180,10	352	63.395,20
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior	92,26	264	24.356,64
Atividade de Assistência Técnica	47,07	44	2.071,08
Atividade de Operação de Computador	28,22	44	1.241,68
Atividade de Digitação	25,36	44	1.115,84
Sub-Total 1 :			R\$ 108.938,02
INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Veículo Sedan (4 portas)	2	3.313,32	6.626,64
Sub-Total 2 :			R\$ 6.626,64
Custo Unitário Final:			R\$ 115.564,66
Número Previsto de Relatórios:			0
Custo Total:			R\$ 0,00

\* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.  
\*\* Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

Handwritten signatures and initials, including a circular stamp with 'ANTT' and 'DC' inside.

Relatório Semestral de Sinalização			
MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	263,01	8	2.104,08
Atividade de Coordenação	228,57	22	5.028,54
Atividade de Engº Sênior	180,10	44	7.924,40
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior	92,26	176	16.237,76
Atividade de Assistência Técnica	47,07	176	8.284,32
Atividade de Operação de Computador	28,22	154	4.345,88
Atividade de Digitação	25,36	154	3.905,44
<b>Sub-Total 1 :</b>			<b>R\$47.830,42</b>
INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Veículo Sedan (4 portas)	3	3.313,32	9.939,96
<b>Sub-Total 2 :</b>			<b>R\$ 9.939,96</b>
<b>Custo Unitário Final:</b>			<b>R\$ 57.770,38</b>
<b>Número Previsto de Relatórios:</b>			<b>2</b>
<b>Custo Total Mês:</b>			<b>R\$115.540,76</b>
<b>Custo Total:</b>			<b>R\$1.386.489,12</b>

\* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.  
\*\* Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

7  




**Relatório Anual de Pavimentação**

MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	263,01	44	11.572,44
Atividade de Coordenação	228,57	88	20.114,16
Atividade de Engº Sênior	180,10	176	31.697,60
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior	92,26	264	24.356,64
Atividade de Assistência Técnica	47,07	154	7.248,78
Atividade de Operação de Computador	28,22	154	4.345,88
Atividade de Digitação	25,36	154	3.905,44
<b>Sub-Total 1 :</b>			<b>R\$ 103.240,94</b>

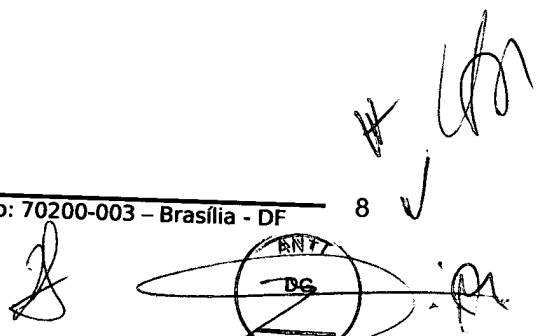
INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Levantamento Deflectométrico*			
Avaliação de Irregularidade*			
Veículo Sedan (4 portas)	3	3.313,32	9.939,96
<b>Sub-Total 2 :</b>			<b>R\$ 9.939,96</b>

<b>Custo Unitário Final:</b>	<b>R\$ 113.180,90</b>
------------------------------	-----------------------

<b>Número Previsto de Relatórios:</b>	<b>1</b>
---------------------------------------	----------

<b>Custo Total:</b>	<b>R\$ 113.180,90</b>
---------------------	-----------------------

\* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.  
 \*\* Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'ANTT' and 'DG' inside.

